



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 09/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 60/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.**

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor Miqueias Augusto Ferreira Nantes**, Secretário de Educação Municipal, SUGERINDO o seguinte:

**O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER COLOCADO UM BEBEDOURO MAIOR NA ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA, NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAS.**

**JUSTIFICATIVA:** Para melhorar atender as crianças e funcionários. Um bebedouro maior facilitara encher suas garrafinhas no dia letivo, em dias quentes todos tomam mais água sendo assim, se faz de grande importância.

Sala das Sessões, 21/02/2022 - 11:04:15

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente